

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4604
DE 06 DE MAIO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/065/772/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
1º Ten PM	85.140	LUDMILA CAVALCANTI DE ARAÚJO BENEVENUTO
1º Ten PM	85.164	THIAGO DA SILVA VARELLA
2º Ten PM	55.561	ÍTALO MARCUS MONTEIRO
Subten PM	51.856	IVALMI FERREIRA DA SILVA
Subten PM	47.207	ERALDO ALVES DE SOUZA
1º Sgt PM	56.256	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE
1º Sgt PM	77.683	LUIZ CLAUDIO ROQUE TOMAZ
1º Sgt PM	78.016	PABLO VIANNA M. TEIXEIRA
1º Sgt PM	68.987	ALEXANDRE PACHECO DE MELLO
1º Sgt PM	72.600	FERNANDO MELO FREIRE
2º Sgt PM	61.023	LEANDRO MAGDENIER DA SILVA
SD PM	86.275	ANDRÉ LUIZ VIANNA ANDRADE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**